



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA COMPRA DE KIT-PCD DE
TECNOLOGIA ASSISTIVA**

EDITAL PROGRAD 026/2026

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Normativa 39/2007, da SESu/MEC, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; no Decreto nº. 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; na Resolução CONAC/UFRB 040/2013, de 21 de outubro de 2013; e na Resolução CONAC/UFRB 103/2023, de 25 de setembro de 2023, torna público o processo seletivo para a concessão de auxílio financeiro, em cota única, para estudantes com deficiência e/ou Transtornos do Espectro Autista, regularmente matriculados(as) no semestre 2023.1 em cursos de graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar estudantes com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual, múltipla) e/ou Transtornos do Espectro Autista regularmente matriculados nos cursos de graduação no semestre 2024.1, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam condições de arcar com custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, de uso individual, que visem acessibilizar seu processo de educação enquanto estudante com deficiência.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto deste Edital é a concessão de auxílio financeiro para a compra de equipamentos de tecnologias assistivas e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, de uso individual, que visem acessibilizar o processo de educação do(a) estudante com deficiência, contribuindo para sua permanência no Ensino Superior, doravante denominado Auxílio KIT PCD de Tecnologia Assistiva.

2.2 O Auxílio KIT PCD de Tecnologia Assistiva será pago em parcela única, no valor de até R\$3.000,00 (três mil reais), considerando o tipo de material solicitado pelo(a) candidato(a).

2.2.1 Caso o(a) estudante adquira equipamentos com valor superior a R\$3.000,00, ele(a) arcará com a diferença do valor.

2.2.2 Caso a soma do valor seja inferior a R\$3.000,00, **o(a) estudante deverá fazer a devolução do valor restante ao erário em até 30 dias após a data da compra**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, fornecida pela PROGRAD.

3. DA TECNOLOGIA ASSISTIVA E/OU MATERIAIS ACADÊMICOS ESPECÍFICOS E/OU DE INSTRUÇÃO

3.1 A Tecnologia Assistiva está relacionada, exclusivamente, a produtos, equipamentos e dispositivos de acessibilidade, que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

participação da pessoa com deficiência, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, nº 13.146/2015 art. 3º, inciso III).

3.1.1 Não serão considerados como equipamentos de natureza assistiva: smartphones ou similares, bem como os serviços de melhorias, como a contratação de pacotes de acesso à Internet.

3.1.2 Para aquisição de tecnologia assistiva e/ou materiais acadêmicos específicos e/ou de instrução, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal deverá observar o estabelecido na **lista com sugestões**, disponível no ANEXO I deste Edital.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O recurso financeiro destinado a este Edital provém do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e direcionado ao desenvolvimento das ações de Assistência Estudantil.

4.1.1 Condicionado à disponibilidade orçamentária e/ou quando houver necessidade, poderá ser custeado com recursos próprios da Universidade.

4.1.2 Os(As) selecionados(as) serão convocados(as) apenas enquanto houver disponibilidade orçamentária para a execução desta ação.

4.2 Serão concedidos auxílios financeiros no teto máximo de R\$30.000,00 (trinta e nove mil reais), podendo contemplar 10 estudantes com valor de até R\$3.000,00 (três mil reais) cada ou mais estudantes com valores inferiores, desde que não ultrapassem o teto estipulado por este Edital.

5 DOS REQUISITOS GERAIS

5.1 O(A) estudante poderá participar do processo seletivo regido por este Edital, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação presenciais na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia;
- b) Não estar na condição de formando(a);
- c) Apresentar perfil socioeconômico estabelecido pelo PNAES (Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024): renda familiar **per capita** bruta de até 1 (um) salário mínimo (SM);
- d) Ser Pessoa com Deficiência (PcD), de acordo com Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015, o qual afirma que **PcD é a pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas**; bem como, no Decreto 5.296/2004, Art. 5º, alíneas a, b, c, d, e; na Lei nº 12.764/2012, Art. 1º, § 2º, que considera a **pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) como Pessoa com Deficiência, para todos os efeitos legais**, conforme o Código de Identificação de Doenças (CID-10) e do Ministério da Saúde;
- e) Não ter sido contemplada/o em editais anteriores de mesma natureza, isto é, editais 04 e 07/2020 (Auxílio Emergencial de Apoio a Inclusão Digital), nos editais 17/2020, 35/2021, 47/2022, 030/2023 (Auxílio Kit PCD de Tecnologia Assistiva) e 021/2024 (Auxílio Kit PCD de Tecnologia Assistiva), e 002/2021(empréstimo de *Chromebooks*);
- f) Ser aprovado(a) nas etapas previstas neste Edital Público.

5.2 Os(As) estudantes que ingressaram em cursos de graduação da UFRB por meio de Cota PcD, PcD 1, PcD 2, não necessitam comprovar sua condição de pessoa com deficiência, visto que já tiveram sua condição aferida por banca de aferição na concessão da reserva de vagas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição no processo seletivo para a concessão do Auxílio KIT PCD de Tecnologia Assistiva será realizada mediante cadastro pelo *link* disponível no *site*: www.ufrb.edu.br/prograd/nupi.

6.1.1 O(a) candidato(a) ou seu responsável legal deverá solicitar o “AUXÍLIO KIT PCD 2024” e, posteriormente, realizar o preenchimento do Questionário Socioeconômico enviando a documentação solicitada no ANEXO II do presente Edital.

6.2 As inscrições ocorrerão obedecendo ao período disposto no Cronograma deste Edital.

6.3 O(A) candidato(a) com idade inferior a 18 anos poderá ter sua inscrição realizada por seu responsável/representante legal.

6.4 **Não é permitida a entrega parcial** de documentos. Caso o(a) estudante não envie a documentação completa, a solicitação da bolsa não será homologada.

6.5 As declarações e termos devem estar devidamente preenchidos, com assinatura eletrônica, em formato PDF. Os documentos deverão ser escaneados e enviados pelo formulário disponibilizado no momento da inscrição, em PDF, no período para inscrição.

6.5.1 A assinatura do documento deve ser eletrônica pelo site ou app GOV.BR.

6.6 Terão sua inscrição indeferida os(as) candidatos(as) que:

- a) Forem concluintes em 2026.2; e
- b) Não encaminharem o projeto e orçamento dos equipamentos que pretendem adquirir, se contemplados com o AUXÍLIO KIT PCD de Tecnologia Assistiva.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será realizado em duas fases e obedecerá às seguintes condições:

a) **1ª fase:** Homologação das inscrições após a análise do formulário indicado com apresentação do plano de compra pela comissão de seleção;

b) **2ª fase:** Análise da solicitação da Bolsa Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva pela comissão designada.

7.2 A comissão de seleção foi designada pela Pró-Reitoria de Graduação, por Ordem de Serviço.

8 DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 A documentação a ser apresentada pelos(as) candidatos(as) ao Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva está listada no ANEXO II deste Edital.

8.2 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu representante legal a inserção correta dos dados bancários no formulário. Caso ocorra qualquer erro de digitação da informação ou bloqueio na conta apresentada, o(a) candidato(a) não terá direito a pagamento retroativo.

8.3 O(a) candidato(a) que não possuir conta corrente, deverá obrigatoriamente fazê-la.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

9. DO PLANO DE APLICAÇÃO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

9.1 O Plano de Aplicação e Proposta Orçamentária é um documento que deve fazer parte da documentação do(a) candidato(a), no momento da inscrição para solicitação do Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva.

9.2 O Plano de Aplicação deve demonstrar os produtos, equipamentos e/ou dispositivos de tecnologia assistiva e/ou os materiais acadêmicos específicos e de instrução de acordo com as necessidades do(a) candidato(a) com deficiência, observados os itens da lista com sugestões de tecnologia assistiva, disponível no ANEXO IV deste Edital.

9.3 Em casos de compras em loja(s) virtual(ais), o(a) candidato(a) deverá incluir em seu orçamento o valor do frete, observando o limite total a ser recebido no Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva.

9.4 **Seguro de garantia estendida não poderá ser incluído** na prestação de compras, cabendo ao beneficiário arcar com a despesa separadamente.

9.5 O modelo do Plano de Aplicação e Proposta Orçamentária encontra-se disponível no ANEXO IV deste Edital. O Plano de Aplicação e Proposta Orçamentária, uma vez aprovado pela comissão designada, só poderá ser alterado com autorização prévia do NUPI/PROGRAD/UFRB, após análise e justificativa apresentada, via requerimento por *e-mail*, por parte do(a) candidato(a), para posterior deliberação.

10. ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

10.1 Análise das informações socioeconômicas do(a) candidato(a) ao Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva será realizada pelo(a) assistente social designado(a) para este Edital, sendo essa a primeira fase da triagem.

10.2 A verificação da procedência e fidedignidade das informações prestadas no Questionário Socioeconômico poderá ser comparada às obtidas com a documentação encaminhada, via entrevista *on-line*.

10.3 Se não houver coerência entre as informações apresentadas no Questionário Socioeconômico, documentação e entrevista remota, a solicitação do(s) auxílio(s) será indeferida.

10.4 Como forma de conhecer a realidade socioeconômica do(a) estudante, bem como esclarecer alguma situação específica, poderão ser realizadas, pela Comissão de Seleção, entrevista *on-line*.

10.5 A entrevista *on-line* poderá ocorrer durante o período de análise da solicitação e/ou durante o período de vigência do(s) auxílio(s).

10.6 Para realização da entrevista, o(a) estudante ou seu responsável legal será comunicado(a) por *e-mail* com antecedência mínima de 24 horas. Se o(a) estudante não atender à convocação para entrevista, a solicitação será indeferida.

10.7 A análise socioeconômica considerará como critérios relevantes: A renda familiar per capita (RFPC); o vínculo empregatício do principal provedor da renda familiar (VE); se o(a) estudante é assistido(a) pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC); e a situação de moradia do(a) estudante (SM).

10.8 Como critérios de desempate serão observados: a menor renda per capita; se há no grupo familiar outra Pessoa com Deficiência (PcD) ou com doença crônica; se a Família é inscrita no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico); e a maior idade entre os(as) estudantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

10.9 Os indicadores, pesos, valor de pontuação e procedimentos de classificação para seleção dos(as) candidatos(as) estão descritos no ANEXO III.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Após a divulgação do Resultado Final, o NUPI encaminhará a solicitação da liberação do recurso do valor orçado, apresentado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição com valor máximo estipulado de R\$3.000,00 (três mil) reais.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 O(A) estudante aprovado(a) neste Edital é obrigado(a) a prestar contas da aquisição do equipamento de tecnologia assistiva no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso objeto deste Edital.

12.2 A prestação de contas será realizada por *e-mail*, devendo o(a) estudante apresentar **Nota Fiscal** emitida por Pessoa Jurídica, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Nome e CPF do(a) estudante beneficiado(a) pelo auxílio; Descrição do equipamento comprado ou do serviço prestado; Nome e CNPJ da empresa vendedora; Data de emissão da Nota ou da Fatura.

12.3 A referida Nota Fiscal não poderá ter rasuras, acréscimos ou entrelinhas, ou existência de emendas.

12.4 O frete do equipamento poderá ser incluído no valor do Auxílio, desde que conste na Nota Fiscal ou Cupom Fiscal.

12.5 Não serão aceitos comprovantes de despesa (Nota Fiscal ou Cupom Fiscal) com datas anteriores ao recebimento do valor correspondente à parcela única do Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva.

12.6 O(A) estudante assistido(a) não poderá retificar ou alterar as informações contidas nos comprovantes de despesas.

12.7 O(A) estudante deverá declarar na prestação de contas o recebimento do(s) material(is) constante(s) no(s) comprovante(s) de despesa(s), com data e assinatura.

12.8 O recurso do Auxílio KIT PcD de Tecnologia Assistiva não poderá ser utilizado pelo(a) estudante em benefício de outros que não diretamente o(a) próprio(a) estudante visando unicamente ao desempenho das atividades acadêmicas de seu curso de graduação, conforme justificativa apresentada em seu Plano de Aplicação.

12.9 O(A) estudante deverá guardar Nota Fiscal ou Cupom Fiscal originais, pois, dependendo do caso, poderá ser necessário realizar nova apresentação dos documentos referentes à prestação de contas.

12.10 O(A) estudante que não realizar a prestação de contas no prazo de 30 dias, poderá ter suspenso o pagamento de Auxílio PcD e/ou outra modalidade de auxílio/bolsa vinculados ao NUPI.

12.11 Caso a soma dos valores utilizados e constantes na Nota Fiscal seja inferior ao valor repassado para o(a) estudante, este(a) deverá fazer a devolução do valor restante ao erário público por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). A GRU deverá ser solicitada ao NUPI por *e-mail* antes da prestação de contas. Após o pagamento da GRU, o comprovante deverá ser anexado no momento da prestação de contas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

13. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODOS
Publicação do Edital	14/09/2026
Período de inscrições	17 a 24/09/2026
Verificação documental	A partir 28 a 30/09/2026
Divulgação do resultado das inscrições	A partir 02/10/2026
Correção das inscrições e envio de documentação complementar	A partir 05 e 06/10/2026
Avaliação dos critérios socioeconômicos	A partir 07 a 09/10/2026
Resultado Parcial	A partir de 13/10/2026
Recursos (envio da documentação)	até 48 horas a partir da divulgação do resultado parcial
Análise dos Recursos	A partir de 16/10/2026
Resultado após Recursos	A partir de 20/10/2026
Resultado Final	A partir de 21/10/2026

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1 Os recursos deverão ser encaminhados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do Resultado Preliminar do processo seletivo e serão analisados por uma comissão.
- 14.2 Somente poderá impetrar recurso o(a) candidato(a) que tiver sua solicitação indeferida.
- 14.3 Os recursos deverão ser enviados pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, exclusivamente via formulário disponível no *site* do NUPI, na página correspondente.
- 14.4 A Comissão designada para julgar os recursos, após a análise deles, divulgará o Resultado Final no *site*: www.ufrb.edu.br/prograd/nupi.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Se houver comprovação de fraude documental, omissão ou falsidade de informações pertinentes à solicitação do Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva, ao NUPI caberá:
- 15.2 Cancelar imediatamente a concessão do(s) Auxílio(s);
- 15.3 Abrir processo administrativo para que os recursos pagos indevidamente sejam ressarcidos à UFRB, conforme a Lei 8.429/1992, atualizada pela Lei 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- 15.4 Os casos de denúncias sobre fraudes nos documentos e/ou declarações apresentadas, bem como a omissão ou falsidade de informações pertinentes à solicitação do(s) Auxílio(s), se comprovados pelo NUPI, resultarão em desligamento do(a) estudante do(s) Auxílio(s), sem prejuízo às demais medidas cabíveis, em consonância com a legislação penal brasileira vigente.
- 15.5 Os(As) estudantes contemplados neste Edital comprometem-se, em caso de desistência de curso e/ou trancamento de curso nos próximos dois períodos letivos subsequentes, a informar e justificar junto ao NUPI o motivo da desistência e/ou trancamento para análise do Núcleo quanto à devolução do equipamento comprado ou do valor recebido.
- 15.6 A inscrição do(a) estudante implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 15.7 É de responsabilidade do(a) interessado(a) ou seu responsável legal acompanhar todas as etapas do processo na página do NUPI, por meio do e-mail: nupi@prograd.ufrb.edu.br ou exclusivamente pelo WhatsApp: (75) 99969-6146.
- 15.8 Todos os procedimentos e especificidades relacionados ao Auxílio Kit PCD de Tecnologia Assistiva estão estabelecidos neste Edital e na Resolução 103/2023, cabendo à comissão decidir sobre os casos omissos.
- 15.9 Este Edital é válido até 31 de dezembro de 2026.

Cruz das Almas, 11 de setembro de 2026

Carolina Fialho Silva
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I

LISTA DE SUGESTÕES DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Ressalta-se que embora alguns produtos a seguir possuam indicação de marcas, isso não será exigido. O(A) estudante tem o direito de escolher a marca que desejar.

EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

DISPOSITIVO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	FUNÇÃO
Acionador de Dedo	O acionador de dedo pode ser manuseado através de alças/correias por toque para serem usadas com os seus dedos, braços ou qualquer parte do corpo. Quando o acionador é montado em superfícies de tecido, gruda firmemente para não atrapalhar o usuário durante as ações de clique.
Acionador para Mouse	Trata-se de um dispositivo para substituir a ação do click do mouse convencional através de simples toque.
Acionador de Pressão para o Pé	Pessoas com deficiência física que possuem dificuldades em utilizar o mouse convencional. Boa opção para controlar o mouse com a mão ou com os pés.
Acionador Roller Mouse	Pessoas com deficiência física que possuem dificuldades em utilizar o mouse convencional. Boa opção para controlar o mouse com a mão ou com os pés.
Acionador	Pessoas com deficiência física que possuem dificuldades em utilizar o mouse convencional.
Babá Eletrônica	Permite que pessoas com deficiência física ou surdos, interajam com outros, por captar som e transformar em sinal luminoso ou com vibração.
Bigtrack trackball ou mouse estacionário de esfera	Pessoas com deficiência física que possuem dificuldades em utilizar o mouse convencional. Possibilita o uso do computador com todas as funções que ele oferece.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Orbitrack - mouse por toque –Pretorian	Útil para usuários com movimentação limitada nas mãos, punhos e antebraço. Para utilizá-lo basta o toque suave e deslizamento de um dedo sobre o anel de controle, sensível ao toque.
Mesa adaptável	Permite regulagem de altura de mesas para pessoas com deficiência física.
Pretorian - Mouse joystick	O uso do equipamento requer avaliação e/ou prescrição técnica de um Terapeuta Ocupacional para a aquisição. Ideal para usuário com deficiência física com habilidade de segurar e direcionar uma alavanca móvel.
Mouse Vertical	Modelo ideal de mouse para usuário que possui LER, totalmente ergonômico, leve, com opções de botões, com conexão USB com ou sem fio. Ideal para usuário com deficiência física com habilidade de segurar e direcionar uma alavanca móvel.
Mouse Adaptado	Possibilita que pessoas com mobilidade reduzida tenham maior autonomia no uso no computador ou notebook.
Mouse invertido modelo trackball	Possibilita que pessoas com mobilidade reduzida tenham maior autonomia no uso no computador ou notebook com acionador no queixo.
Apoio para Teclado ergonômico	Mantém o punho no ângulo correto: mantém os punhos na angulação correta enquanto utiliza o teclado. Isso ajuda a prevenir lesões (longo prazo), fadigas musculares e dores dos acadêmicos que utilizam com frequência computadores.
Mouse Vertical	Modelo ideal de mouse para usuário que possui LER, totalmente ergonômico, leve, com opções de botões, com conexão USB com ou sem fio. Ideal para usuário com deficiência física com habilidade de segurar e direcionar uma alavanca móvel.
Mouse Adaptado	Possibilita que pessoas com mobilidade reduzida tenham maior autonomia no uso no computador ou notebook.
Mouse invertido modelo trackball	Possibilita que pessoas com mobilidade reduzida tenham maior autonomia no uso no computador ou notebook com acionador no queixo.
Apoio para Teclado ergonômico	Mantém o punho no ângulo correto: mantém os punhos na angulação correta enquanto utiliza o teclado. Isso ajuda a prevenir lesões (longo prazo), fadigas musculares e dores dos acadêmicos que utilizam com frequência computadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Suporte Ergonômico Regulável para Notebook	Apresenta regulagem de altura em cinco níveis, permitindo ajuste conforme a estatura da pessoa. Regulagem de largura - o ajuste de largura é milimétrico, adaptando-se às dimensões do notebook, ultrabook ou netbook.
Bengala	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.
Cadeira de rodas	Equipamento para pessoas com deficiência física.
Cinta de Transferência de Paciente ou Pessoas com Mobilidade Reduzida	Produto que auxilia nas transferências físicas, sendo utilizada para movimentos de cadeira para cama, cama para banheiro e casa para veículos, tudo com muita facilidade.
Engrossadores	O engrossador de lápis facilita o manuseio pelas crianças com dificuldades motoras.
Facilitador Dorsal	O produto substitui a função manual, preensão palmar em pessoas com fraqueza muscular como lesão medular, esclerose lateral amiotrófica etc. Pode ser utilizado em conjunto com uma órtese de posicionamento em pacientes com distonia ou espasticidade.
Muleta Canadense Articulada	Auxilia pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida no seu deslocamento.
Muleta Canadense Fixa	Auxilia pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida no seu deslocamento.
Plano Inclinado	O produto é muito utilizado para o trabalho em mesa por pessoas com deficiência física. Com o Plano Inclinado é possível aproximar o material do olhar da pessoa, possibilitando melhor interação entre os dois.
Prancha, Aplicativo ou Software de Comunicação Alternativa e/ou Aumentativa	Utilizado para ampliar o repertório comunicativo, que envolve habilidades de expressão e compreensão. Ela é um auxílio externo que destina-se a pessoas sem fala, sem escrita funcional ou em atraso na habilidade de falar ou escrever.
Teclado em Colmeia	O teclado facilita a digitação de pessoas com mobilidade reduzida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Tesoura Mola/Adaptada	Este produto pode ser bem utilizado por pessoas com mobilidade reduzida ou fraqueza muscular.
Tuboform Adaptador Universal ou Facilitador	Utilizado para adaptar objetos de uso cotidiano quando há déficit de preensão (como caneta, por exemplo) ou facilitador para punho e polegar.
Palmilha Ortopédica	Pode auxiliar na correção de problemas nos pés e desequilíbrios posturais.
Gravador de Voz	Produto pode ser utilizado para gravar aulas ou eventos que possibilitem o registro escrito posterior.
Notebook	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação ao tipo de deficiência física.
Computador	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação ao tipo de deficiência física.
Tablet	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação ao tipo de deficiência física.
Fone de Ouvido com microfone	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação ao tipo de deficiência física.
Aranha mola	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Digitador	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Facilitador de punho e polegar	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Facilitador palmar dorsal	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
Ponteira de boca	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Ponteira tamanduá	Viabiliza a produção de escrita e acesso a ambientes virtuais.
GLASSOUSE - Controle total do computador apenas com o movimento da cabeça - Conexão sem fio (wireless) EnnoPro	Solução ideal para usuários com dificuldades motoras em membros e com dificuldades de controlar o mouse. Permite comandar o computador apenas com o movimento de sua cabeça, controlando o deslocamento do cursor na tela do computador. Com formato de armação de óculos é prático e confortável, funcionando em ambientes internos e externos. Possui entrada padrão para qualquer tipo de acionador incorporada ao aparelho. Acompanha seu acionador próprio que permite gerar cliques através de mordida bucal.
Software que convertem áudio em texto para PC.	Ideal para pessoa com deficiência física que não consegue digitar ou utilizar ponteiros ou pulseiras de peso para usar o computador, mas possui a fala. O Softwares de transcrição possibilita converter áudio em texto.

EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU SURDOS

DISPOSITIVO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	FUNÇÃO
Acessórios para aparelhos auditivos	Permite a substituição de peças do aparelho auditivo danificada ou para explorar mais tecnologias disponíveis em aparelhos auditivos.
Microfone portátil para celular	Para captar o som quando o aluno com Deficiência auditiva estiver usando um App de conversor de voz para texto.
Gravador De Voz Mini Filmadora Portátil 720p Hd Micro Chaveiro Camera Pen Vídeo Digital Mini Dv Dvr Cam	Auxilia os alunos com deficiência auditiva nas gravações das aulas para posterior estudo. Já para os surdos serve como filmadora das aulas também.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Estetoscópios amplificados.	O estetoscópio eletrônico E-Scope pode amplificar sons até 30 vezes mais altos que um escopo acústico. Isso permite que o usuário ouça de maneira tradicional com maior volume. O E-Scope está sendo usado em todo o mundo na prática clínica geral, por enfermeiros e médicos com deficiência auditiva, para fins de pesquisa, para registrar pacientes para uso em registros médicos eletrônicos e para telemedicina.
Amplificador de audição pessoal Echo MiniTech	O Echo ® MiniTechT ™ é um ouvinte pessoal portátil que pode ser usado com um fone de ouvido ou com um laço no pescoço e oferece excelente amplificação em reuniões e atividades externas. O som é captado por um microfone conectado ao amplificador.
Thinklabs um estetoscópio amplificado SKU: HC-TL1001	O novo e revolucionário Thinklabs One é o menor e mais poderoso estetoscópio do mundo que cabe na palma da sua mão. Amplifica mais de 100X. Usa fones de ouvido de áudio. Thinklink Connection System para smartphone, tablet, computador. Vem com fones de ouvido de qualidade de estúdio Thinklabs, com graves excelentes para sons do coração e agudos nítidos para apreciar música.
A máscara cirúrgica do comunicador com janela transparente SKU: HC FM86000	Uso de pessoas que pessoas com deficiência auditiva que fazem leitura labial e oralizam. A máscara cirúrgica do Communicator com uma janela transparente - o modelo FM6000 foi projetada para uso em salas de cirurgia para proteger pacientes e profissionais de saúde da transferência de microorganismos, fluidos corporais e materiais particulados.
Computador / notebook	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação a pessoas surdas.

**EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO
AUTISTA OU COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**

DISPOSITIVO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	FUNÇÃO
--	---------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Tablet	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com TEA ou deficiência Intelectual. Recomendável com tela a partir de 10 polegadas e que possua boa resolução para captura de imagem, para digitação ou desenho.
Hd externo	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas TEA ou deficiência Intelectual.

Computador / notebook	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação a pessoas com TEA ou pessoas com Deficiência Intelectual.
Calculadora sonora	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com TEA, principalmente para os que possuem comorbidade do DPAC ou dislexia.
Abafador protetor auricular eletrônico	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com TEA. Serve para abafar sons externos, se adapta a qualquer tamanho de cabeça dobrável, compacto, ergonômico. Uso comum por TEA com estereotipias associadas ao som ou ruídos.
Vocalizador para comunicação alternativa e ampliada	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com TEA que apresentam comprometimento com a fala e interação. Reproduz quaisquer mensagens pré- gravadas, que são ativadas através de um simples toque.
Calculadora Científica	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com TEA ou Deficiência Intelectual que apresentam dificuldade na matemática. Muito funcional para as áreas das ciências exatas e naturais.
Quadro branco	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com TEA ou Deficiência Intelectual para uso de suas funções executivas como memorização, concentração, organização e capacidade de resolver problemas.
Quadro branco alumínio de planejamento semanal ou mensal	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com TEA ou Deficiência Intelectual para a ajudar nas funções executivas, como memória e atenção às datas e períodos das atividades acadêmicas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Equipamento de Proteção Individual - EPI para uso em laboratórios ou espaços específicos para atividades de campo.	Sujeito a análise da funcionalidade pela equipe técnica, que deve ser levado em consideração o tipo de deficiência, as características funcionais do aluno, e o PPC do curso.
Softwares alternativos para TEA e DI	Sujeito a análise da funcionalidade pela equipe técnica, que deve ser levado em consideração o tipo de deficiência, as características funcionais do aluno, e o PPC do curso.
Softwares diversos	Sujeito a análise da funcionalidade pela equipe técnica, que deve ser levado em consideração o tipo de deficiência, as características funcionais do aluno, e o PPC do curso.
Teclado expandido	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com Deficiência Intelectual. Possui Teclado com teclas grandes e coloridas que facilitam a rápida localização e digitação dos caracteres. As cores definem diferentes categorias de teclas como vogais, consoantes, números, pontuação e comandos pelo teclado.

EQUIPAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

DISPOSITIVO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	FUNÇÃO
Tablet	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão. Recomendável com tela a partir de 10 polegadas e que possua boa resolução para captura de imagem.
Lupa manual com ou sem iluminação	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Telescópios	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Sistemas Telescópico manual Binocular com foco ajustável	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa de mesa tipo pedra	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Lupa em régua	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa em barra	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa A4	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa de cabeça	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Lupa eletrônica	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Teclado ampliado e com contraste nas teclas	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão. Necessita de análise do melhor contraste de teclas para a aquisição, de acordo com a melhor funcionalidade para o aluno.
Plano inclinado com ajuste de altura	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Gravador de voz	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Hd externo	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas
Caderno com pauta ampliado	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão. Caderno tipo brochurão com variados tipos de espaçamento entrelinhas.

Multiplano	Produto utilizado por pessoas com deficiência visual para o ensino de matemática.
Guia para escrita	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão. Orienta a escrita em linhas vazadas.
Guia de assinatura	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas para escrever o nome.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Computador / notebook	Necessidade de associar com os objetivos do curso e a funcionalidade do equipamento em relação a pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Monitor (preferencialmente maior que 20 polegadas)	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Calculadora sonora	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Calculadora ampliada	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Balança que fala	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas
Scanner de voz	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas
Pendrive	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas
Óculos antirreflexo	Produto de tecnologia assistiva muito utilizada por pessoas com baixa visão e que possuem sensibilidade à luz, para minimizar dores de cabeça e ocular, ocasionada principalmente pelo excesso de luz e de leituras excessivas, bem como, proporcionar o conforto visual adequado durante os estudos.
Óculos com lentes esféricas positivas	Produto de tecnologia assistiva muito utilizada por pessoas com baixa visão e que possuem sensibilidade à luz, para minimizar dores de cabeça e ocular, ocasionada principalmente pelo excesso de luz e de leituras excessivas, bem como, proporcionar o conforto visual adequado durante os estudos.
Óculos com lentes esféricas prismáticas	Produto de tecnologia assistiva muito utilizada por pessoas com baixa visão e que possuem sensibilidade à luz, para minimizar dores de cabeça e ocular, ocasionada principalmente pelo excesso de luz e de leituras excessivas, bem como, proporcionar o conforto visual adequado durante os estudos.
Óculos com lentes especiais ou grau elevado	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Óculos com lentes filtrantes	Produto de tecnologia assistiva muito utilizada por pessoas com baixa visão e que possuem sensibilidade à luz, para minimizar dores de cabeça e ocular, ocasionada principalmente pelo excesso de luz e de leituras excessivas, bem como, proporcionar o conforto visual adequado durante os estudos.
Bengala	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Reglete tipo prancha + punção	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Reglete de bolso + punção	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Reglete positiva tipo prancha + punção	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Reglete positiva de bolso + punção	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Máquina de escrever em Braille	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Régua em Braille	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas.
Linha braille (variados tipos)	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão e pessoas cegas, que usam braille.
Ampliador portátil	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Amplificadores e leitores para PC	Produto de Tecnologia assistiva para pessoas com baixa visão.
Software Victor reader stream	O Victor Stream atende usuários cegos oferecendo acesso a livros digitais. Através de um cartão de memória o usuário pode salvar textos em formato DAISY, MP3, TXT, HTML, XML, entre outros, e ouvir as informações por um fone de ouvido ou som ambiente. O Victor Stream permite a navegação simples pelo texto, podendo explorar o conteúdo por parágrafo, linha ou por palavra. Ainda é possível fazer marcações no texto para que seja retomada a leitura do ponto que parou.
	Software de captura e leitura de documentos eletrônicos ou impressos que oferece texto acessível para pessoas que são



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Software OpenBook	deficientes visuais. Combina tecnologia de captura de imagem com reconhecimento óptico de caracteres (OCR) e usa formatação de texto e fala sintetizada (TTS) com som natural embutido para tornar o texto acessível para pessoas cegas e de baixa visão.
-------------------	---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO**

Os (As) candidatos (as) ao Auxílio Kit PCD de Tecnologia Assistiva devem apresentar a seguinte documentação:

- I. **Atestado ou declaração de matrícula**, comprovando matrícula em atividade curricular no semestre indicado no edital específico;
- II. **Laudo Médico Pericial**: é dispensado para os (as) candidatos (as) ingressantes via Reserva de vagas/ Cota PCD, AD, L1D, L2D, L3D e L4D. Caso o (a) candidato (a) ao Auxílio PCD tenha ingressado via ampla concorrência, apresentar laudo pericial do médico do SUS ou de médico especialista na área da deficiência do candidato(a) ou do INSS que comprove que é Pessoa com Deficiência ou é Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- III. **Documentação atualizada de comprovação de renda** de todos os membros do núcleo familiar declarados na **DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR** (Anexo V), inclusive do (a) próprio (a) CANDIDATO (A), com ou sem vínculo empregatício, com idade igual ou superior a 18 anos.

ITEM 1 - Documentos para comprovação de renda dos candidatos.

a) Discente e/ou familiar trabalhador com vínculo empregatício (trabalho formal urbano ou rural).	- Cópia dos contracheques referentes aos últimos três meses anteriores à data de inscrição. - Se o órgão empregador não emitir contracheques, deverá ser apresentada a cópia da carteira de trabalho – páginas de identificação, páginas do contrato de trabalho (da última assinatura até a seguinte em branco) e páginas das atualizações salariais, que obrigatoriamente deverão conter informações salariais atualizadas. - Declaração completa de imposto de renda do ano corrente ou Declaração de isenção de imposto de renda.
--	---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

b) Discente e/ou familiar profissional Liberal, Trabalhador (a) autônomo e/ou informal	- Se profissional liberal, apresentar recibo e declaração (completa) de imposto de renda anual vigente. Ex: dentista, engenheiro, advogado etc; - Se trabalhador autônomo e/ou informal, prestador de serviços (ex. Diarista, Pedreiro, Motorista de aplicativo, Mototaxista, Manicure, Revendedor (a) de catálogos etc), deverá apresentar DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO (ANEXO VI), constando informações de função, tempo de atividade e valor de renda mensal. - Se proprietário de estabelecimento comercial urbano ou rural e outros, deverá apresentar recibo e declaração (completa) de imposto de renda anual vigente; - Se filiados à associação, cooperativa ou sindicato, devem apresentar declaração de renda expedida pela entidade. A declaração deverá conter informações de função e valor de renda mensal. Ex.: Marceneiro, taxista, mototaxista, pintor, pescador, agricultor, lavrador etc.
c) Discente ou familiar em situação de desemprego.	- DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (Anexo VII), constando o tempo e como se mantém. Caso esteja recebendo Seguro Desemprego, apresentar também, cópia da rescisão contratual, bem como documento que comprove o valor a ser recebido e o número de parcelas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

d) Discente e/ou familiar aposentado (a), pensionista ou Auxílio Doença.	- Extrato de Benefício do último mês, emitido pela internet no endereço eletrônico: https://meu.inss.gov.br/central/index.html ou solicitar à agência do INSS. Não será aceito extrato de pagamento bancário. - Se aposentado, pensionista, ou recebedor de auxílio de outros órgãos, apresentar os três últimos contracheques.
e) Seguro Defeso	- Extratos de pagamento das parcelas recebidas anualmente.

Caso sejam declaradas no Questionário Socioeconômico de inscrição quaisquer das situações abaixo listadas, o (a) candidato (a) deverá entregar documentação complementar correspondente:

a) Ter membro na composição familiar com idade inferior a 18 anos (filho, irmão, enteados, sobrinhos e/ou outros agregados).	- Cópia da Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG).
b) Ter outra pessoa do núcleo familiar do candidato com deficiência (PCD) ou doença crônica.	- Cópia de laudo ou atestado médico comprobatório de sua condição física ou mental de saúde, expedida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). - Serão consideradas doenças crônicas as dispostas no Art. 151 da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

d) Discente e/ou familiar receptor de Pensão Alimentícia.	- Cópia da decisão judicial, seguida dos três últimos extratos bancários, constando o nome do (a) beneficiário. - Nos casos de acordo verbal de pagamento de pensão deverá apresentar DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (Anexo VIII).
e) Discente e/ou membro do núcleo familiar que possua bens alugados para terceiros.	- Cópia do contrato de locação e o último recibo de pagamento.

IV. O **CAD Único** poderá ser usado como comprovação de renda complementar, desde que:

- **Formato Digital** (emitido através do site do Ministério da Cidadania). A consulta deverá ser realizada informando os dados do(a) candidato(a), ainda que este não seja o responsável familiar do CadÚnico. Este comprovante deverá conter, obrigatoriamente, todas as informações listadas a seguir:

- a. Nome do candidato;
- b. Data de nascimento do candidato;
- c. Número de Identificação Social (NIS) do candidato;
- d. Nome da mãe do candidato;
- e. Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- f. Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário mínimo e meio) vigente em 2023
- g. Expressão “Cadastro atualizado: SIM”;
- h. Município/UF onde está cadastrado;
- i. Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento;
- j. A data de expedição do comprovante não poderá ser anterior a 15/12/2022.

- **Formato Físico** devidamente datado e assinado pelo(a) Entrevistador(a) ou Responsável pelos Programas Sociais de transferência de renda do Governo Federal.

IV.1 - Somente será aceito CadÚnico atualizado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO III- DA PONTUAÇÃO E CÁLCULO PARA SELEÇÃO

1. A pontuação referente à Renda Familiar Per Capita (RFPC) está baseada no Edital KIT PCD, conforme a Tabela a seguir:

Renda Familiar Per Capita	Pontuação
R\$ 0,01 a R\$ 706,99	4
R\$ 707,00 a R\$ 1.414,99	3
R\$ 1415,00 a R\$ 2.117,99	2
R\$ 2.118,00 a (+)	1

Indicadores, pesos, valores de pontuação e procedimentos de classificação:

Indicadores		Forma/Pontuação	Peso
Renda Per Capita (RFPC)		Critérios Indicados no Anexo IV	8
Vínculo empregatício do principal provedor da renda familiar (VE)	Formal	10	2
	Informal	05	
Discente Assistido pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Beneficiário	10	2
	Não beneficiário	05	
Situação de Moradia	Aluguel	10	2
	Própria	05	
Critério de desempate por ordem de prioridade			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Persistindo o empate	Menor renda familiar per capita
Persistindo o empate	Ter outra pessoa do núcleo familiar com deficiência (PcD) ou doença crônica
Persistindo o empate	Família inscrita no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).
Persistindo o empate	Maior idade

1.2. O resultado final da seleção dos candidatos ao Auxílio Kit PcD de Tecnologia Assistiva será a média ponderada obtida a partir do seguinte cálculo:

$$\text{MP} = \text{RFPC} \cdot 8 + \text{VE} \cdot 2 + \text{BPC} \cdot 2 + 2$$

14

RFPC: Renda Familiar Per Capita

VE: Vínculo Empregatício

BPC: Benefício Prestação Continuada

SM: Situação de Moradia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO PARA KIT PCD

1. IDENTIFICAÇÃO

Matrícula: _____ Nome do (a) discente: _____

Centro: Escolher um item. _____ Curso: _____

Modalidade: Presencial ☐ À distância ☐

2. DETALHAMENTO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO RECURSO

A seguir, o (a) discente com deficiência deve, de acordo com a ordem de prioridade, descrever as tecnologias e os materiais acadêmicos específicos de instrução, com as especificações necessárias, com seu respectivo local de pesquisa, e por fim justificar os motivos para tal solicitação.

	PRODUTO (COM DESCRIÇÃO)	VALOR com o frete	Nome da Loja ou Site
1º			
2º			
3º			
4º			

Justificativa (indique aqui como o(s) equipamentos solicitados contribuirão no seu desenvolvimento acadêmico:

Cidade, data.

Assinatura do(a) estudante ou representante legal (Assinatura pelo GOV.BR)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO V - DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA E DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu, , portador(a) do RG nº órgão expedidor , e inscrito no CPF nº , residente no endereço: Bairro: no município , estado CEP . Declaro que a minha família é composta de (número) pessoas, das quais (número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao processo seletivo do PPQ, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do meu auxílio junto à Universidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Relação de Membros da Família:

NOME/IDADE	GRAU DE PARENTESCO	PROFISSÃO/ ATIVIDADE	RENDA MENSAL
CANDIDATO(A)			
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$
			R\$

Cidade, data

Assinatura do (a) Declarante (Assinatura pelo GOV.BR)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE TRABALHADOR
AUTÔNOMO**

Eu, [REDACTED], portador(a) do RG nº [REDACTED] órgão expedidor , e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente no endereço: [REDACTED] Bairro: [REDACTED] no município , estado [REDACTED] CEP [REDACTED], venho por meio desta declarar que sou Escolher um item., responsável financeiro pelo (a) candidato (a) [REDACTED] (nome do(a) estudante, com o qual resido. Sou trabalhador autônomo, sem vínculo empregatício de carteira assinada desde [REDACTED] (data do último registro em Carteira. Realizo atividades no ramo de (Ex: pintor, camelô, feirante etc. obtendo uma renda média mensal em torno de R\$ [REDACTED].

Declaro ainda que o valor da renda acima informado é verdadeiro, estando eu ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art.299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros.

Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

Cidade,, Data

Assinatura do (a) Declarante (Assinatura pelo GOV.BR)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, ■■■, portador(a) do RG nº ■■■ órgão expedidor ■■■, e inscrito no CPF nº ■■■, residente no endereço: ■■■ Bairro: ■■■ no município ■■■, estado ■■■ CEP ■■■, venho por meio desta declarar que me encontro desempregado(a) há (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu sustento provido através de ■■■ (informar como se mantém, e se receber auxílio financeiro informar o valor).

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas acima.

Subcrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

Cidade ■■■, data ■■■

Assinatura do (a) Declarante (Assinatura pelo GOV.BR)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO
ALIMENTÍCIA

(Declaração a ser preenchida por quem concede a pensão)

Eu, ■■■, portador(a) do RG nº ■■■ órgão expedidor ■■■, e inscrito no CPF nº ■■■, residente no endereço: ■■■ Bairro: ■■■ no município ■■■, estado CEP ■■■, venho por meio desta declarar declaro para os devidos fins que pago o valor mensal de R\$ ■■■ referente a pensão alimentícia para (nome da pessoa que recebe) que é meu/minha ■■■ (grau de parentesco).

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas acima.

Subcrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

Cidade, Data

Assinatura do (a) Declarante (Assinatura pelo GOV.BR)

Emitido em 2026

EDITAL Nº 1/2026 - NUPI (11.01.07.03.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 14:07)

CAROLINA FIALHO SILVA

PRO-REITOR

1425354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **4e63f463d5**